



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 4/2024 – DCH-ANG, de 06 de março de 2024 (23091.003156/2024-35); o Processo Eleitoral nº 23091.002763/2024-73, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos*.

Art. 2º A composição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos* passa a contar com a seguinte composição:

- I – Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (membro docente presidente);
- II – Renato Carneiro da Silva (membro docente titular);
- III – Alessandra Miranda Mendes Soares (membro docente suplente);
- IV – Francisco Aedson de Souza Oliveira (membro docente suplente);
- V – Maria Bheatriz de Souza Andrade (membro discente titular);
- VI – Giovanna Vitória da Silva (membro discente suplente).

Art. 3º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral em um prazo de 30 (trinta) dias, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo, via SIPAC, à Pro-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulário e modelos de documentos.

Art. 4º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 48, de 29 de fevereiro de 2024.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA